

# PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de Rio Negro – Estado do Paraná

## PORTARIA 17/2019

O Doutor **RODRIGO MORILLOS**, MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no art. n° 128, inc. VII, do Código de Normas;

Considerando a Lei n° 6 A/62, de 10/12/1962, do Município de Rio Negro

## RESOLVE

**SUSPENDER** o expediente de todas as repartições judiciárias da Sede desta Comarca no dia **06 de agosto de 2019 (terça-feira)**, dia do Padroeiro do Município de Rio Negro.

Publique-se. Registre-se.

Dada e passada nesta Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, aos 12 de julho de 2019.

**RODRIGO MORILLOS**  
**JUIZ DIRETOR DO FÓRUM**

